



DIÁRIO OFICIAL DE CARMO

ELETRÔNICO - ESTADO DO RIO DE JANEIRO - LEI Nº 2176/2021

Ano III | Nº 047 | Quinta-feira, 01 de Agosto de 2024 | Poder Legislativo

PORTARIA Nº 25/2024

EMENTA: ALTERA A DATA DA 1ª SESSÃO ORDINÁRIA, DO SEGUNDO PERÍODO DO ANO DE 2024.

O Presidente da Câmara de Vereadores do Carmo, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

CONSIDERANDO a convocação realizada na última Sessão Ordinária desta Casa Legislativa, que designou a 1ª Sessão Ordinária do segundo período para o dia 01 (um) de agosto de 2024;

CONSIDERANDO a necessidade de atender ao que dispõe o artigo 146 do Regimento Interno da Câmara Municipal que assim dispõe: "A Câmara reunir-se-á às segundas-feiras, a partir das 18:00 horas, em dois (2) períodos de sessões legislativas, indo o primeiro de quinze de fevereiro a trinta de junho, e o segundo de primeiro de agosto a quinze de dezembro."

RESOLVE:

Art. 1º: TRANSFERIR a data da 1ª Sessão Ordinária, do segundo período de 2024, para o dia 05 (cinco) de agosto de 2024, segunda-feira, às 18h (dezoito horas).

Art. 2º: Registre-se, publique-se no site oficial da Casa Legislativa e cumpra-se.

Carmo, 01 de Agosto de 2024

WILLIANS SANTOS CÂNDIDO

PRESIDENTE

Expediente do Diário Oficial Eletrônico

- Instituído no Gabinete do Prefeito, todas as publicações são centralizadas, revisadas e aprovadas ou não para diagramação e publicação pela Coordenação do Diário Oficial Eletrônico no Caderno do Legislativo.

- Os contatos podem ser feitos através do endereço de email secretaria@carmo.rj.leg.br.

O horário de funcionamento é de 8 às 17 horas, de Segunda à Sexta-feira.

- As edições do Caderno do Legislativo do Diário Oficial são GRATUITAS, e podem ser acessadas através do endereço eletrônico abaixo, independentemente de qualquer tipo de cadastro.

<https://www.carmo.rj.leg.br/institucional/diario-oficial-do-legislativo>

